



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 74, DE 11 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º-A da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e o que consta no Processo nº 48360.000282/2018-10, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 40, de 23 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
I -
a) Gustavo Cerqueira Ataíde, que o presidirá;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.7.2025 - Seção 2.